

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1999 – NÚMERO TRINTA E SETE.-----

Aos dezassete dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cinquenta e um, datado de dezasseis do mês em curso, que acusa um saldo disponível de setenta e quatro milhões cento e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e três escudos.---

ORDEM DE TRABALHOS:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Ofício de PAULO J. L. MOREIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA, com sede na Rua General Humberto Delgado, número dezassete, em Chamusca, a apresentar orçamento de material e mão de obra, no valor de quatrocentos e cinquenta mil escudos, para pavimentar e fazer floreiras na Escola E.B. 2,3/S de José Relvas de Alpiarça. Doc. n.º 3022. Proc. n.º D-1-6-1.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara irá atribuir um subsídio, de duzentos e vinte e cinco mil escudos, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, para ajudar a custear as referidas obras. Foi ainda deliberado solicitar àquela Associação para formalizar o pedido de subsídio.-----

EN 368-1-BENEFICIAÇÃO ENTRE O KILÓMETRO 0+000 (ENTRONCAMENTO COM A EN 368) E O KILÓMETRO 11+129 (ENTRONCAMENTO COM A EN 118):-----

Ofício com a referência DT-cento e oitenta e dois barra noventa e nove c, datado de três do mês em curso, da empresa CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede na Quinta da Sardinha, Fátima, a informar que depois de analisada a situação do pavimento existente no troço três ponto um (entre a ponte sobre a vala do Paul e a EN cento e dezoito-Vale de Cavalos), ficou decidido que:-----

- É necessário executar uma prévia regularização da plataforma existente em algumas zonas. Essa regularização será efectuada com massas betuminosas (blinder), sendo necessárias aproximadamente oitenta toneladas;-----
- A Construtora do Lena, SA, não se responsabiliza por eventuais assentamentos que se venham a verificar no pavimento aplicado pela empresa, nas zonas intervencionadas pela Câmara Municipal da Chamusca, anteriormente referidas.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor deste ofício à Câmara Municipal da Chamusca.-----

LOTEAMENTOS:-----

Requerimento de RUI MANUEL AGOSTINHO GASPAS, residente na Rua Comandante Fontoura da Costa, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de titular do Alvará de Loteamento número dois barra oitenta e oito, que seja feito aditamento ao referido alvará de loteamento, no sentido de passar a constar:-----

- Que a área do prédio a lotear é parte do prédio descrito na Conservatória de Registo Predial de Alpiarça sob o número mil e cinquenta e dois e confronta a norte com a Rua Dr. José António Simões, a sul com Júlio Pereira Cravina e Florêncio Luís, a nascente com Manuel Gonçalves Marujo e a poente com José Claudino;-----
- Que o lote número um tem a área de um ponto cento e três metros quadrados e confronta a norte com a Rua Dr. José António Simões, a sul com Júlio Pereira Cravina, a nascente com lote número dois e a poente com José Claudino;-----
- Que o lote número dois tem a área de um ponto cento e três vírgula sessenta metros quadrados e confronta a norte com a Rua Dr. José António Simões, a sul com Florêncio Luís, a nascente com Manuel Gonçalves Marujo e a poente com lote número um;-----
- Que são cedidos à Câmara Municipal de Alpiarça, para integração no domínio público, cinquenta e três vírgula quarenta metros quadrados de terreno para execução de passeios. Doc. n.º 2812. Proc. n.º L-8.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de onze do mês em curso, e proceder ao averbamento conforme solicitado.-----

CERTIDÕES:-----

Requerimento de ÓSCAR, VALDEMAR & PEIXINHO, LIMITADA, SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede na Rua Comandante Fontoura da Costa, número quarenta e seis B, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietário do prédio urbano, sito na Rua Silvestre Bernardo Lima, número duzentos e dois, em Alpiarça, que seja informada sobre a viabilidade de

instalação de um Bar-Pub na morada acima referida, com horário de funcionamento das treze horas às duas horas. Doc. n.º 3104. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, conforme parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de onze do mês em curso. Foi ainda deliberado autorizar o horário de funcionamento do citado estabelecimento, conforme pretendido.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Requerimento de ALMEIRINOX, LIMITADA, com sede em Zona Industrial de Almeirim, a requerer, para efeitos do disposto do número um do artigo número nove do Decreto-Lei número cento e nove barra noventa e um, de quinze de Março, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e dois barra noventa e três, de dezassete de Agosto, e da portaria número trinta barra noventa e quatro de onze de Janeiro, que lhe seja certificado que a Câmara Municipal autoriza a localização no lote número vinte e cinco da Zona Industrial de Alpiarça, com a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, da actividade industrial de fabrico de móveis em inox para ramo hoteleiro e afins, a que corresponde a classificação C, sendo a entidade coordenadora a Direcção Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo. O edifício será de dois pisos, com a volumetria de mil setecentos e dezanove vírgula três metros cúbicos, a cêrcea de cinco vírgula cinquenta metros; serão criados dois postos de trabalho, a área de implantação será de trezentos e vinte e três vírgula dez metros quadrados, a área total de construção será de trezentos e cinquenta metros quadrados e a potência eléctrica necessária será de trinta e três KVA. Doc. n.º 3105. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com o parecer emitido pelos Serviços Técnicos de Obras desta Câmara Municipal, em onze do mês em curso, ou seja, que a Câmara autoriza a localização da referida indústria no lote número vinte e cinco da Zona Industrial de Alpiarça, com a condicionante de que esta tenha a classificação de classe C, de acordo com o regulamento da Zona Industrial de Alpiarça.-----

SUBSÍDIOS:-----

Ofício do MOVIMENTO PRÓ-AEROPORTO NA OTA, com sede em Jardim Luís de Camões, em Leiria, a solicitar um subsídio para fazer face ao custo do estudo de LOCALIZAÇÃO DO NOVO AEROPORTO INTERNACIONAL. Doc. n.º 2905. Proc. n.º A-8.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível apoiar a iniciativa, por dificuldades financeiras.-----

Ofício de APO-ASSOCIAÇÃO PROJECTO OMEGA, com sede em São Miguel, número cinquenta e quatro-A, Madalena, em Tomar, a solicitar que lhe seja prestado

apoio para fazer face às carências com que a Associação se debate, visto todo o trabalho desenvolvido por este organismo ser gratuito. Doc. n.º 3082. Proc. n.º A-8-1-4.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível colaborar, por dificuldades financeiras.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a ANTÓNIO PRATAS ROSA, no valor de oitenta e cinco mil escudos (cinco mil escudos por dia, durante dezassete dias), pelos serviços prestados como motorista, aquando do transporte de reclusos da prisão de Alcoentre, para efectuem trabalhos de limpeza de mato na Zona do Patacão.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

VÁRIOS:-----

Requerimento de BAR-DISCOTECA “LAGO AZUL”, com sede na Rua Fernão Magalhães, em Alpiarça, a solicitar o alargamento de horário do referido estabelecimento, das duas horas da manhã, para as quatro horas da manhã, em virtude de pretender realizar a Festa da “Noite Dourada”, no dia dezanove de Março do ano em curso. Doc. n.º 2787. Proc. n.º A-8-1-6.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão.-----

ESGOTOS:-----

Requerimento de LUÍS MIGUEL VARANDA DE CASTRO, residente na Rua Onze de Março, no Casalinho, em Alpiarça, a requerer o pagamento do seu ramal de esgotos, no valor de vinte e três mil escudos, em quatro prestações mensais. Doc. n.º 3023. Proc. n.º A-3-7.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, autorizar a pretensão, em quatro prestações mensais, iguais e consecutivas, sem encargos.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA:-----

Petição de IDALINA COLHE NEVES, residente na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, número quarenta e quatro, em Alpiarça, a solicitar a isenção de pagamento de um transporte de ambulância para o Hospital de Santarém (ida e volta). Doc. n.º 2959. Proc. n.º R-4.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, devendo contudo solicitar-se à requerente que apresente documento comprovativo de ser pessoa carenciada, passado pela Junta de Freguesia de Alpiarça.-----

VÁRIAS SOLICITAÇÕES:-----

Requerimento de MANUEL DOS SANTOS RODRIGUES, residente na Rua Dr. Castelão de Almeida, lote número dois, Frade de Cima, em Alpiarça, a solicitar a construção de passeios, a instalação de iluminação pública, poste de abastecimento e colocação de manilhas na serventia.-----

Deliberado, por unanimidade, assumir o pagamento das infra-estruturas referidas, com base no parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de onze do mês em curso.-----

INFORMAÇÃO SOBRE DÍVIDA A FORNECEDOR:-----

Informação do SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de onze do mês em curso, a informar sobre dívida à empresa EQUIPEX-EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR, LIMITADA, com sede em Avenida Miguel Bombarda, número cento e trinta e três, sexto andar direito, em Lisboa.-----

Tomou-se conhecimento.-----

CONTRATO DE CEDÊNCIA DE PRÉDIOS RÚSTICOS À AGROALPIARÇA-PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE, LIMITADA, COM SEDE NA RUA JOSÉ RELVAS, NÚMERO TREZENTOS E OITENTA E SETE, EM ALPIARÇA.-----

Relativamente ao assunto em epígrafe foi deliberado, por unanimidade, alterar a data do contrato para o próximo dia vinte e dois do mês em curso. Foi ainda deliberado alterar o prazo de vigência do mesmo, passando a constar que o seu início é no dia acima referido e o seu termo no dia trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e nove, inclusive.-----

LICENÇA DE REPLANTAÇÃO DE VINHA-NÚMERO DOIS MIL DUZENTOS E NOVE:-----

Ofício do IVV-INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, com sede na Rua Mouzinho da Silveira, número cinco, em Lisboa, a solicitar o preenchimento do questionário que o acompanhou, relativamente à licença de Replantação de Vinha com o número dois mil duzentos e nove, para sessenta mil metros quadrados, vádida até trinta e um de Agosto próximo, a fim de que o nome da Câmara Municipal de Alpiarça possa figurar na lista de viticultores, para efeitos de divulgação de venda. Proc. n.º E-3-3.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar o IVV, a pôr à venda esta licença, bem como devolver o questionário que acompanhou o referido ofício, devidamente preenchido.----

LICENÇA DE REPLANTAÇÃO DE VINHA-NÚMERO DOIS MIL DUZENTOS E DEZ:-----

Ofício do IVV-INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, com sede na Rua Mouzinho da Silveira, número cinco, em Lisboa, a solicitar o preenchimento do questionário que o

acompanhou, relativamente à licença de Replantação de Vinha com o número dois mil duzentos e dez, para sessenta e três mil e sessenta e três metros quadrados, válida até trinta e um de Agosto próximo, a fim de que o nome da Câmara Municipal de Alpiarça possa figurar na lista de viticultores para efeitos de divulgação de venda. Proc. n.º E-3-3.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar o IVV, a pôr à venda esta licença, bem como devolver o questionário que acompanhou o referido ofício, devidamente preenchido.----

DENÚNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE ALPIARÇA:-----

Deliberado, por unanimidade, denunciar o contrato em epígrafe celebrado com a empresa PATUDOS TURISMO-SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DE ALPIARÇA, LIMITADA, em conformidade com a alínea b) da Cláusula Primeira do contrato celebrado em vinte e três de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.-----

HASTA PÚBLICA-VENTA DA LICENÇA DE REPLANTAÇÃO DE VINHA NÚMERO OITOCENTOS E SEIS, PARA A PROPRIEDADE DENOMINADA “PINHAL DA TORRE”:-----

Não compareceu nenhum interessado.-----

PESSOAL:-----

LISTA DE ANTIGUIDADE DO PESSOAL DO QUADRO PRÓPRIO DA AUTARQUIA, ORGANIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO NÚMERO NOVENTA E TRÊS DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE BARRA OITENTA E OITO, DE TRINTA DE DEZEMBRO, REPORTADA A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO FINDO:-----

Presente a lista em epígrafe.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, dar andamento a este processo de acordo com a lei vigente.-----

PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:-----

Presente proposta para a primeira revisão ao Plano de Actividades em vigor, no valor de dez milhões de escudos.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado no referido documento, em quatro do mês em curso, que autorizou esta revisão ao Plano de Actividades. Foi ainda deliberado submetê-la a ratificação da Assembleia Municipal.-----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-NÚMERO DOIS:-----

Presente a alteração Orçamental em epígrafe que acusa uma receita de vinte e um milhões de escudos a equilibrar igual despesa.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado neste documento, em quatro do mês em curso, que autorizou esta alteração orçamental.-----

CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

Presentes os instrumentos de gestão em epígrafe. A CONTA DE GERÊNCIA apresenta o seguinte movimento:-----

SALDO ANTERIOR ORÇAMENTAL EM DOCUMENTOS de onze milhões oitocentos e treze mil novecentos e catorze escudos e sessenta centavos; SALDO ANTERIOR ORÇAMENTAL EM NUMERÁRIO de dois milhões cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e sete escudos e quarenta centavos; SALDO ANTERIOR DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA EM NUMERÁRIO de um milhão cento e cinquenta e dois mil cento e vinte e seis escudos; RECEITA ORÇAMENTAL CORRENTE de quatrocentos e cinquenta e um milhões quinhentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta e três escudos e sessenta centavos; RECEITA ORÇAMENTAL DE CAPITAL de quinhentos e quarenta e oito milhões duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco escudos; ENTRADA DE FUNDOS DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA de noventa milhões setecentos e oito mil e noventa e cinco escudos; RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA EM DOCUMENTOS de onze milhões trezentos e oitenta e nove mil e vinte e cinco escudos; DESPESA ORÇAMENTAL CORRENTE de seiscentos e noventa e quatro milhões setecentos e oitenta e três mil setecentos e quatro escudos e cinquenta centavos; DESPESA ORÇAMENTAL DE CAPITAL de duzentos e noventa e dois milhões trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e vinte e nove escudos e cinquenta centavos; SAÍDA DE FUNDOS DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA de noventa milhões duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e dois escudos; RECEITA VIRTUAL ANULADA DA CONTA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM DOCUMENTOS de um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta escudos; RECEITA VIRTUAL COBRADA EM DOCUMENTOS de seis milhões setecentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos; TRANSITANDO O SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE: EM DOCUMENTOS: DA CONTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL de catorze milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e dois escudos e dez centavos e em NUMERÁRIO: DA CONTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL de catorze milhões setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois escudos e

da CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOUREARIA de um milhão quinhentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e nove escudos.-----

Depois de apreciados os referidos documentos, foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Carlos Jorge Pereira e Isabel Coelho, concordar com os mesmos e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal cuja sessão terá lugar no próximo mês de Abril.-----

REQUISICÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM; catorze; dezassete; vinte e cinco; trinta; trinta e quatro; trinta e oito; quarenta e quatro; quarenta e seis; do quarenta e oito ao cinquenta; cinquenta e dois; setenta e dois; setenta e oito; oitenta; noventa e quatro; noventa e cinco; noventa e oito; cento e dois; cento e seis; cento e oito; cento e dezassete; do cento e vinte e quatro ao cento e vinte e seis; cento e trinta e cinco; cento e quarenta e seis; cento e quarenta e oito; cento e cinquenta e dois; cento e cinquenta e seis; cento e sessenta e sete; cento e setenta e seis; duzentos e um; do duzentos e três ao duzentos e vinte e seis; duzentos e vinte e oito; duzentos e trinta; duzentos e trinta e dois; duzentos e trinta e cinco; do duzentos e trinta e oito ao duzentos e sessenta e um, com excepção dos números: duzentos e quarenta e três, duzentos e quarenta e seis e duzentos e cinquenta e oito; duzentos e sessenta e seis; do duzentos e sessenta e oito ao duzentos e setenta e um; do duzentos e setenta e quatro ao duzentos e setenta e nove; duzentos e oitenta e um; duzentos e oitenta e quatro; duzentos e oitenta e cinco; do duzentos e oitenta e sete ao duzentos e oitenta e nove; do duzentos e noventa e um ao duzentos e noventa e três; do duzentos e noventa e seis ao trezentos; SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS:- quinze; quarenta; quarenta e três; do cinquenta e um ao cem, com excepção dos números: cinquenta e nove e setenta e sete; SERVIÇO EMISSOR ZERO TRÊS:- vinte e quatro; trezentos e cinquenta e quatro; mil e noventa e quatro; mil quatrocentos e quarenta e um; mil quinhentos e vinte e dois; mil seiscentos e vinte e quatro; mil setecentos e vinte e sete; mil setecentos e trinta e nove; mil setecentos e quarenta e quatro; mil setecentos e sessenta e sete; mil setecentos e setenta e cinco; mil oitocentos e nove; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO:- zero quarenta e um; cento e quinze; cento e cinquenta e um; cento e setenta e oito; cento e setenta e nove; cento e oitenta e três; cento e noventa e quatro; duzentos e setenta e sete; trezentos e dez; trezentos e oitenta e quatro; quinhentos e cinco; quinhentos e oitenta e três; seiscentos e sessenta e dois; seiscentos e sessenta e três; seiscentos e oitenta e três; setecentos e dez; do setecentos e quarenta e três ao setecentos e quarenta e cinco; oitocentos e sessenta e sete; oitocentos e oitenta e um; zero quinhentos e noventa e oito; mil e noventa e seis; mil duzentos e sessenta e

um; mil duzentos e sessenta e dois; mil quatrocentos e vinte; mil seiscentos e quatro; mil seiscentos e quinze; mil setecentos e onze; mil setecentos e quarenta e nove; mil setecentos e cinquenta e três; mil setecentos e cinquenta e seis; mil setecentos e sessenta e oito; mil oitocentos e dois; mil oitocentos e quatro; dois mil quinhentos e quarenta e três; dois mil quinhentos e cinquenta e três; três mil quinhentos e dez; três mil seiscentos e sessenta e três; três mil novecentos e dois; quatro mil trezentos e dois; quatro mil trezentos e setenta e cinco; quatro mil quatrocentos e setenta e dois; cinco mil cento e cinquenta e sete; cinco mil seiscentos e dois; seis mil e sessenta e três; seis mil cento e oitenta e oito; seis mil quatrocentos e noventa e seis; sete mil cento e oito; sete mil novecentos e dois; oito mil cento e vinte e nove; oito mil cento e trinta e quatro; oito mil quinhentos e dois; oito mil novecentos e sessenta e nove; nove mil trezentos e treze; nove mil seiscentos e noventa e um; oitenta e um mil oitocentos e quatro; GAT zero três; 368.1 T+; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO:- zero zero dois; zero duzentos e vinte e seis; zero quinhentos e noventa e oito; dez FP; onze FP; doze FP; treze FP; catorze FP; quinze fp; um FP; dois mil seiscentos e oitenta e oito; dois mil setecentos e quarenta e nove; dois FP; três FP; quatro mil setecentos e quarenta e um; quatro FP; quinhentos e noventa; cinco FP; seis FP; sete FP; oito FP; nove mil novecentos e três; nove FP; AVPLD; BIS zero dois; CGA zero vinte e um; CGA zero vinte e dois; CGA zero vinte e três; CGA zero vinte e quatro; CGA zero vinte e cinco; CGA zero vinte e seis; CGA zero vinte e sete; EA mil e noventa e oito; EMP zero três; FMG zero três; FP um; FPS trinta e um; FPS trezentos e dez; FPS trezentos e onze; FPS trinta e dois; FPS trinta três; FPS trinta quatro; FPS trinta e cinco; FPS trinta e seis; FPS trinta e sete; FPS trinta e oito; FPS trinta e nove; FQ; GEC; GIS; IP quatro T; LE; SAK; SCSF; TSU zero vinte e um; TSU zero vinte e dois; TSU zero vinte e três; TSU zero vinte e quatro; TSUH dois; UG mil cento e noventa e oito; no valor total de noventa e seis milhões duzentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e sete escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos: -----

OBRAS:-----

EN 368-KILÓMETRO 7,180-D-ALPIARÇA:-----

CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE DOIS EDIFÍCIOS DE TRÊS PISOS +
RECUADO PARA HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR E COMÉRCIO-EMÍLIA
VARANDA DE CASTRO E OUTRO:-----

Fax número cento e cinquenta e dois barra noventa e nove de DIRECÇÃO DE
ESTRADAS DO DISTRITO DE SANTARÉM, com sede na EN três, quilómetro
quarenta ponto duzentos, São Pedro, em Santarém, a informar, em resposta ao ofício
desta Câmara Municipal número mil seiscentos e oitenta e cinco, de onze do mês em
curso, que, tendo em conta o referido no mesmo, designadamente a existência de um
Plano Geral de Urbanização superiormente aprovado e que abrange o local da
construção, a pretensão poderá enquadrar-se no disposto na alínea b) do número dois do
artigo número oito do Decreto-Lei número treze barra setenta e um, de vinte e três de
Janeiro, devendo o edifício ficar subordinado ao referido plano. Doc. n.º 3354. Proc. n.º
125/98.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços
Técnicos de Obras, datado de dez do mês em curso, deferir o processo.-----

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO:-----

Requerimento de EDGAR ANTÓNIO FERREIRA JORGE, residente na Rua
Engenheiro Álvaro da Silva Simões, número dezanove, em Alpiarça, a solicitar que seja
dada autorização para remodelação e ampliação de edifício, sito na Rua Comandante
Fontoura da Costa, número noventa e seis, em Alpiarça. Doc. n.º 2876. Proc. n.º 35/99.-
Deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado
de hoje, deferir o processo.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Ofício com a referência E cento e oitenta e quatro barra noventa e nove JC/AC da
empresa EUROSINC-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede na
Zona Industrial de Alpiarça, lote número cento e dezoito, em Alpiarça, a informar que
pretende adquirir os lotes de terreno números cento e dezasseis, cento e dezassete, cento
e dezoito e cento e dezanove, em propriedade plena e não em direito de superfície,
conforme anteriormente solicitado, nas seguintes condições de pagamento:-----

- Vinte por cento, no valor de um milhão quinhentos e setenta e dois mil escudos, no
acto da escritura;-----
- Trinta por cento, no valor de dois milhões trezentos e cinquenta e oito mil escudos,
passados dezoito meses da realização da escritura;-----
- Cinquenta por cento, no valor de três milhões novecentos e trinta mil escudos,
passados trinta e seis meses da realização da escritura. Doc. n.º 3423. Proc. n.º O-
53.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a pretensão e proceder à venda dos referidos lotes de terreno, nas condições pretendidas.-----

Ofício de MJM-SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO AGRÍCOLA, LIMITADA, com sede na Rua Sacadura Cabral, número vinte e quatro, em Alpiarça, a informar que a situação do pedido de instalação na Zona Industrial no lote número sessenta e cinco, não se alterou e ainda a esclarecer que o que aconteceu foi que, por lapso, na formalidade da candidatura e na designação de actividade, não foi referido a actividade de manutenção para automóveis ligeiros e pesados. Doc. n.º 3366. Proc. n.º O-53.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda do referido lote de terreno nas condições anteriormente propostas, sendo a aquisição em propriedade plena, no valor de seiscentos escudos o metro quadrado e as condições de pagamento as previstas no regulamento vigente.-----

Carta de JOÃO MANUEL AVELINO SILVA, residente na Rua Ricardo Durão, número setenta e cinco, em Alpiarça, a solicitar a aquisição do lote de terreno número cento e catorze da Zona Industrial de Alpiarça, em regime de direito de superfície, por um período de setenta anos, sendo o pagamento na sua totalidade no acto da escritura. Solicita ainda que seja retirado da escritura o nome de João da Silva Pedro, por impossibilidade de participação, sendo a escritura feita unicamente em seu nome. Doc. n.º 3348. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão e proceder à venda do lote de terreno em questão, nas condições solicitadas, ou seja, em direito de superfície, por setenta anos, pelo preço de cento e cinquenta escudos o metro quadrado.-----

Ofício de INTEVIAL-GESTÃO INTEGRAL RODOVIÁRIA, SA, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, número cinquenta e nove, sétimo andar direito, em Lisboa, datado de dezassete do mês em curso e seu aditamento com a mesma data, a informar que por lapso dos seus serviços administrativos foram reservados em nome da empresa os lotes números cento e trinta a cento e trinta e três da Zona Industrial de Alpiarça, quando, na verdade, o lote pretendido é o número cento e trinta, com a área de dois mil metros quadrados. Informa ainda que pretende que a aquisição seja efectuada em direito de superfície, por um período de setenta anos, sendo o pagamento no acto da escritura. Doc. n.º 3561. Proc. n.º O-53.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a pretensão e proceder à venda do referido lote de terreno nas condições pretendidas, ou seja, em direito de superfície, pelo prazo de setenta anos.-----

SUBSÍDIOS:-----

Ofício da SECÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM, com sede na Rua João Afonso, número onze, primeiro andar, em Santarém, a solicitar um subsídio, no valor de cento e cinquenta mil escudos, para apoio na emissão de um livro comemorativo das bodas de diamante da referida Associação, tendo como contrapartida a inserção de uma folha alusiva à Câmara Municipal de Alpiarça, com fotografia do senhor Presidente da Câmara e do concelho bem como um breve historial sobre o mesmo.-----

Deliberado, por unanimidade, não atribuir este pedido de subsídio por motivos de dificuldades financeiras.-----

Ofício com a referência SP-noventa e nove, do CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS”-SECÇÃO DE PESCA, com sede na Rua José Relvas, número cento e quarenta e três, em Alpiarça, a solicitar um subsídio anual, tendo em vista a divulgação do clube e de Alpiarça, em provas de âmbito nacional e regional. Doc. n.º 2858. Proc. n.º A-8-1-4.-----

Deliberado, por unanimidade, pressionar o referido clube no sentido de apresentar o Plano de Actividades para o corrente ano, a fim de que a Câmara possa deliberar sobre a atribuição do subsídio.-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, sem data, para atribuição de um subsídio, no valor de cento e vinte mil escudos, ao CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS”, para fazer face às despesas com o baile de Carnaval.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de hoje, a propôr, com base no Plano de Actividades do Núcleo de Amigos do Cicloturismo de Alpiarça (NACA-ALPI 7), a atribuição, para este ano, de um subsídio pontual de cinquenta mil escudos, bem como quinhentos litros de gasóleo para gastar durante o mesmo ano.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

VÁRIOS:-----

LICENÇA DE REPLANTAÇÃO DE VINHA-NÚMERO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE:-----

Ofício do IVV-INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, com sede na Rua Mouzinho da Silveira, número cinco, em Lisboa, a solicitar o preenchimento do questionário que o acompanhou, relativamente à licença de Replantação de Vinha com o número mil quatrocentos e oitenta e nove, para onze mil metros quadrados válida até trinta e um de Agosto próximo, a fim de que o nome da Câmara Municipal de Alpiarça passe a figurar na lista de viticultores para efeitos de divulgação de venda. Doc. n.º 3239. Proc. n.º E-3-3.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar o IVV, a pôr à venda esta licença, bem como devolver o questionário que acompanhou o referido ofício, devidamente preenchido.-----

Ofício de GIL, FIGUEIREDO & PAULINO, LIMITADA-CONSTRUTORES CIVIS E EMPREITEIROS DE OBRAS, com sede na Rua da Fé, número vinte e seis, em Almeirim, a solicitar autorização para ocupação de uma pequena faixa da Rua Pedro Álvares Cabral, em Alpiarça, entre os números de polícia duzentos e vinte e nove e duzentos e trinta e cinco, ocupação esta, originada pela construção de uma moradia no referido local e que está devidamente sinalizada, prevendo-se a ocupação da mesma pelo período de noventa dias. Doc. n.º 3143. Proc. n.º R-4.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de senhor Presidente da Câmara, exarado no referido documento, em quinze do mês em curso, que autorizou a pretensão.-----

PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO:-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de hoje, a propôr que seja galardoado o CLUBE DESPORTIVO “OS ÁGUIAS” com a Medalha de Honra do Município, por ser o clube desportivo mais representativo do concelho.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e informar o Clube Desportivo “Os Águias” que a medalha de Honra será atribuída no próximo dia dois de Abril, pelas onze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município.-----

A Vereadora Isabel Coelho questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o motivo porque não foi cumprida a deliberação tomada em reunião de dezassete de Fevereiro último, a propósito da proposta dos Vereadores da CDU para atribuição da Medalha de Honra do Município ao Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça.-----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que a atribuição da Medalha de Honra ao Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, proposta pelos Vereadores da CDU, não se concretizou no dia do aniversário da corporação, por motivo de o programa já estar elaborado, definido, ser do conhecimento geral e ter sido acordado com o Corpo de Bombeiros.-----

A Vereadora Isabel Coelho mostrou o seu desacordo em relação ao esclarecimento prestado pelo senhor Presidente da Câmara e, concretamente, à situação ocorrida em relação à atribuição da Medalha de Honra ao Corpo de Bombeiros.-----

O Vereador Carlos Jorge Pereira começou por dizer que tanto ele como a Vereadora Isabel Coelho merecia um bocadinho mais de consideração em relação a este situação, uma vez que, depois da reunião de aprovação da atribuição da referida medalha, houve uma outra reunião e nada lhes foi informado. Disse ainda que em relação ao Dia da

Mulher e ao Dia da Juventude, aconteceram várias actividades sem que ninguém lhes desse conhecimento das mesmas.-----

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Dia da Mulher foi uma actividade normal. Quanto à Semana da Juventude disse que estão programadas várias actividades, onde as pessoas vão, não havendo qualquer momento solene. Disse ainda que é uma situação completamente diferente de outros momentos.-----

A Vereadora Isabel Coelho pediu a palavra para dizer que apenas gostava de saber quais as actividades que vão ser realizadas durante o ano.-----

A Vereadora Gabriela Coutino esclareceu que todas as actividades a realizar por esta autarquia estão discriminadas no Plano de Actividades.-----

O Vereador Carlos Jorge Pereira começou por dizer que existem também actividades que estão no Plano de Actividades e, no entanto, não são realizadas. Disse ainda que, o que está em causa, é que gostava de ter conhecimento, atempadamente, de quais as actividades que vão ser realizadas e qual o seu conteúdo.-----

A Vereadora Gabriela Coutinho referiu que, em sua opinião, os Vereadores não devem ser informados, mas sim devem ser eles a informarem-se, uma vez que fazem parte do executivo da Câmara e, como tal, devem procurar esclarecimentos acerca daquilo que tiverem dúvidas. Referiu também que, por vezes, está tão envolvida na organização destes acontecimentos, que nem se lembra de informar o conteúdo dos mesmos.-----

Ainda relativamente ao assunto em epigrafe o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, apresentou uma proposta, datada de hoje, no sentido de que seja galardoada a SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE “PRIMEIRO DE DEZEMBRO” com a Medalha de Honra do Município, por ser a Associação Cultural mais representativa do concelho.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e informar a Sociedade Filarmónica Alpiarcense “Primeiro de Dezembro” que a medalha de Honra será atribuída no próximo dia dois de Abril, pelas onze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Carta de MARTA MARIA CRAVO FERREIRA JORGE, datada de quinze do mês em curso, a solicitar a passagem de uma “Carta de Recomendação”, expressando que o projecto que pretende levar a efeito e que se destina à ocupação de crianças e de jovens após o período lectivo diário, é de interesse para a autarquia e, conseqüentemente, para os munícipes. Doc. n.º 3472. Proc. n.º A-8.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara dá todo o apoio e acolhimento ao projecto que é muito importante para o concelho, munícipes e crianças de Alpiarça.-----

COMEMORAÇÕES DOS OCTOGÉSIMO QUINTO ANIVERSÁRIO DO
CONCELHO DE ALPIARÇA:-----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do programa das comemorações dos octogésimo quinto aniversário do concelho.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o referido programa.-----

INFORMAÇÕES:-----

O senhor Presidente da Câmara informou que foi entregue hoje na CCRLVT o Projecto de Restauro e Reabilitação das Coberturas da Casa-Museu dos Patudos (primeira fase).

Prestou também vários esclarecimentos relacionados com o referido projecto.-----

Propôs, tendo em conta a opinião dos arquitectos que estão a trabalhar neste projecto e que são orientados pelo arquitecto Victor Mestre, que se faça um levantamento arquitectónico digitalizado da Casa-Museu dos Patudos, com a consulta às seguintes empresas: S3-SOCIEDADE DE LEVANTAMENTOS E COTAGENS, LIMITADA, com sede na Rua António Maria Costa Macedo, número catorze, primeiro andar esquerdo, em Queijas; OZ-DIAGNÓSTICO, LEVANTAMENTO E CONTROLO, com sede na Rua Pedro Nunes, número quarenta e cinco, primeiro andar esquerdo, em Lisboa e RITA DE SOUSA RIBEIRO DIOGO, com morada na Rua Diogo de Silves, número dezassete, quinto andar D, em Odivelas.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto. Foi ainda deliberado concordar com a proposta do senhor Presidente da Câmara e pedir propostas às referidas empresas.-----

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS:-----

O Vereador JOSÉ JOÃO PAIS pediu a palavra para propôr uma pequena alteração ao Regulamento de Entrega de Medalhas Municipais para, no que diz respeito à entrega de medalhas aos funcionários da Câmara, se adequar o procedimento que tem vigorado com o Regulamento das Medalhas Municipais, cujo projecto se encontra, à data, para publicação no Diário da Republica.-----

Deliberado, por unanimidade, alterar este regulamento de acordo com o proposto pelo referido Vereador. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente, ou seja, remeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, bem como dar-lhe a devida publicitação.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----